Ata nº 50/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, as 14:00 horas, nas dependências da escola municipal Pequeno Cidadão, situado na rua Honorino Comachio, nº 210, Centro do município de Santigo do Sul, SC reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – FUNDEB – FUNDEB do município de Santiago do Sul, SC e a Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esporte, senhora Clesiana Ferrari Comachio a qual apresentou aos membros conselho do FUNDEB do município de Santiago do Sul, SC as planilhas com os dados para analise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB do exercício de 2023.Mediante as informações obtidas sobre as receitas e despesas dos recursos destinados a educação, os conselheiros para melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações: A receita de impostos/transparência no exercício de 2023,para o efeito de calculo somaram o montante de R$ 21.358.503,05 (vinte e um milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e cinco centavos). O total de despesas com o ensino fundamental foi na ordem de R$1.794.409,34(Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e dois centavos).O total de despesas com a educação infantil foi de R$ 890.924,28(oitocentos e noventa mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).As deduções da despesa foi na ordem de R$ 498.704,02(quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e quatro reais e dois centavos). O valor de repasse ao FUNDEB considerando as aplicações financeiras foi na ordem de R$ 3.866.007,94(três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil sete reais e noventa e quatro centavos)e R$9.333,66(nove mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de 1.410.781,59(Um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi no montante de R$ 2.425.507,19(Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos).Quanto ao cumprimento constitucional de que no mínimo 25% dos recursos que equivale a R$ 5.339.625,76(Cinco milhões trezentos, trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).deveriam ser investidos na educação básica, percebeu-se que o município aplicou um valor R$6.052.637,54(seis milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). comprovando que o município aplicou 28,34% o que equivale a 3,4% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2023, o município cumpriu com o disposto no art. 212 da constituição federal que define a aplicação de no mínimo 25% da receita resultante de impostos para o desenvolvimento e manutenção da educação básica. Dos recursos provenientes do FUNDEB, considerando os rendimentos da aplicação financeira, que foi na ordem de 1.410.781,59(um milhão quatrocentos e dez mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove

centavos).no mínimo 70%(art.26 da lei 14.113/2020)deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, o montante de R$ 987.547,11(novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R$ 1.380.753,12(um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).ou seja o valor de R$393,206,01(trezentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais e um centavo) acima do limite mínimo previsto pela legislação correspondendo ao percentual aplicado a maior de 27,87%.O município também cumpriu o art.25, §3º da lei nº14.113 – FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de o valor 30.028,47(trinta mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) que corresponde ao percentual de 2,13%, bem abaixo do percentual máximo de 10%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, conforme determina a legislação em vigor(art.25§ 3º da lei nº 14.113/2020).**OBS:** O FUNDEB reteu do município a importância de R$3.866.007,94(três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil sete reais e noventa e quatro centavos)e devolveu ao município o valor de R$ 1.410.781,59(Um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).correspondendo apenas ao percentual de 36,49% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R$ 2.425.507,19(dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos), ou seja o percentual de 63,51%.O conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, diante do exposto e após analise dos dados sobre a prestação de contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do FUNDEB do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que após liada e aprovada será assinada pelos presentes.

Angela K. Martins, Jamile Lucio do Nascimento,
Sandra K. Batiaga, Roseli Nunes Morais Chitolina
Gabriele Bratoni Katia Karine Moschen Bernardo